



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0148/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0148/1996 DE 27/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE WELLINGTON BOTELHO, A RUA SEM DENOMINAÇÃO
(CODLOG 28.411-4) LOCALIZADA NO SETOR 122 QUADRA 011
CAMPO LIMPO AR/CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:44:43

00000014539-47



ARQUIVADO EM 10

REGINA APARECIDA BARI
CHERESSE BESSA



Câmara Municipal de

01 - PL
148 - 1996
da proc.
1996

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 27 FEV 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Pela Sra. M. B. N. E. M. A.
EDJO, C. J. E. E. S. P. O. T. E. R.
P. S. M. E. O. R. F. E. J. O.

PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0148/1996

Denomina de WELLINGTON BOTELHO, a Rua sem denominação (CODLOG 28.411-4) localizada no setor 122 - Quadra 011- Campo Limpo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de WELLINGTON BOTELHO, a Rua sem denominação (CODLOG 28.411-4) localizada no setor 122 - Quadra 011 - sendo o seu ponto inicial na Rua Rafael de Proença (CODLOG 60.589-1) - Vila Nova das Belezas - Campo Limpo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

27 FEV 1996

-DT. 10-

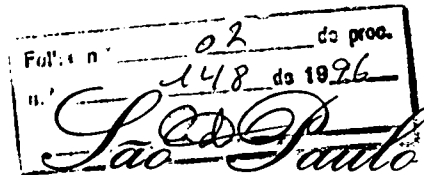
CA
 n.º 03 129102196 a 1
 e 121111 e 121111
 dos orgaos sob
 a rubrica
 070

- DL 10 -
 1000
 SECVO DE 5-2-20

SECVO DE 5-2-20



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSITURA ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO Nº 27.568 DE 22.12.88, EM ESPECIAL AO ARTIGO 17 E SEUS PARÁGRAFOS 1º E 2º,

CONSIDERANDO QUE O ENTE HOMENAGEADO FALECEU EM 25.08.1987 CONFORME PUBLICAÇÃO IMPRESSA NA ENCICLOPÉDIA BARSA DE 1988 PÁGINA 42.

PROPOMOS AOS NOBRES EDIS DESTA CASA ESTE PROJETO DE LEI VISANDO PERPETUAR ESTA ILUSTRE PESSOA, CUJA BIOGRAFIA PASSAMOS A EXPOR:

BOTELHO, WELLINGTON

COMEDIANTE BRASILEIRO (RIO DE JANEIRO, 1922 - ID., 25-VIII-1987). LIGOU-SE AO TEATRO DESDE CRIANÇA E NAS DÉCADAS DE 1950 E 1960 FEZ QUADROS HUMORÍSTICOS DE GRANDE POPULARIDADE NAS RÁDIOS TUPI E NACIONAL (PROGRAMAS "RÁDIO-SEQUÊNCIA TUPI", "COISAS DO ARCO-DA-VELHA", "BALANÇA MAS NÃO CAI"). ORGANIZOU UMA COMPANHIA PRÓPRIA E LEVOU EM EXCURSÕES POR PAÍSES SUL-AMERICANOS. FEZ TAMBÉM CINEMA (TUDO BEM, DE ARNALDO JABOUR) E TELEVISÃO (SARAMANDAIA, NOVELA DE DIAS GOMES). ULTIMAMENTE, INTEGRAVA O ELENCO DO PROGRAMA "VIVA O GORDO", DE JÔ SOARES.

619 - 23/10

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 148 de 19..... 96 29 02 96 (a) *Adelino*

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 29/02/96.

CD

À Com. de Const. e Justiça

29/02/96

~~LUIS AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/03/96 às _____ hs.

Ac Nobre Vereador Viviani
para relatar _____
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 03 de 1996

Presidente

SEGUE juntado esta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 04

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	n.º	do	proc.
n.º	14804	de	1986

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0148/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA WELLINGTON BOTELHO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0148/96.

Sala da Comissão de Justiça,

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

21/03/96

BRASIL VITA
Presidente

Presidente

SEM EFEITO

A LEG. 3

Em 22/03/96

Exeutivo pedido de informação para saber se a
publica, mencionada no projeto de lei nº 018/96, de
autoriza do nome Vereador Mário Nobre

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretária

WILLIAM BULHÃO (UNILHU) constituir homologar

RECEBIDO EM LEG. 3

Em 22/03/96

proposto este projeto de lei nº 018/96, de
autoriza do nome Vereador Mário Nobre

Sr. Cristino.

Oficiais do Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

22/03/96

ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

22/03/96

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUIE m, juntado, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 05 a 07
Em 04/04/96

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0339/1996

Folha nº.	05	do proc.
nº.	148	de 1996
<i>rc</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 148/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Wellington Botelho, a rua sem denominação (Codlog 28.411-4) localizada no setor 122 - Quadra 11 - Campo Limpo - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 148/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 04 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	06	do proc.
n.º	148	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 27 de março de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº **0339/96**, de **27.03.96**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **148/96**, de autoria **do Vereador Mário Noda**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL. 148/96, e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 04.**

RECEBI EM:
01/104 196

Elisabetel Chapar
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 148 de 1996 04/04/96 (a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 30 / 04 / 96

(a)
W



Prefeitura do Município

Folha n.º	08
N.º do proc.	15-0130/1996
O funcionário	W

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 104 /96

15 - DCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 29/04/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12-00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Patha n.	09	de	96
N.	144		
O			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI N^{os} 1129/95, 190/96, 189/96, 155/96, 154/96, 153/96, 152/
96, , 151/96, 150/96, 149/96, ~~148/96~~ 147/96, 146/96, 145/96 ,
144/96, 143/96, 142/96, 141/96, 140/96, 139/96, 138/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS N^{os} 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 ,
0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96,
0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96,
0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. N^o 104 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

88

Folha de Informacao n.º

do processo n.º 9002.36907, em 08/04/96. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. ~~08796~~ MEMO ATL. : 403/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LECTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 28.411-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA WELLINGTON BOTELHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

SEGUNDO PLANTA DE QUADRA FISCAL ANEXA SOB FLS.3 DO PRESENTE MEMORANDO,
O LOCAL EM QUESTAO E AREA PARTICULAR.

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SETOR 122

VILA NOVA DAS BELEZAS Q. C
VILA DAS BELEZAS Q. 2
3ª ZONA

ATUAL RUA RAFAEL DE PROENÇA
ANT. RUA PROJETADA

RUA MANOEL DE OLIVEIRA FALCÃO

ANT. RUA

Folha n. 11 do Proc.
N. 148 de 1996
O funcionario

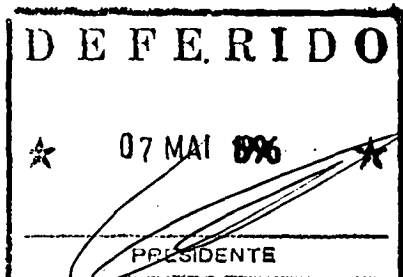
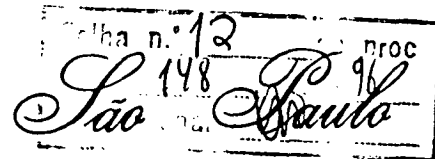
SEHAB - CASE

28 / 06 / 83

148



Câmara Municipal de

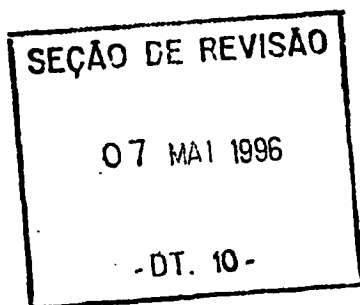


13 - RDS
13-0513/1996
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,
que o Projeto de Lei nº 148/96, de minha autoria, seja retirado
e arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



A Com. de Const. e Justiça

8/5/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.
10/05/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>12</u> fls.
Arquivo em	<u>10/05/96</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PO.</u>
Assistente Técnico de Dir. 1	